

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
72	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL, para soluções parenterais, macrogotas, compatível com a bomba de infusão lifemed. Registro no MS.	UND	11.070	R\$ 31,00	R\$ 343.170,00
74	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO TRANSPARENTE, para soluções parenterais, macrogotas, compatível com a bomba de infusão lifemed Registro no MS.	UND	2.813	R\$ 30,00	R\$ 84.390,00
				V A L O R TOTAL	R\$ 427.560,00

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e GENNY MISSORA YAMADA - Contratada.
DATA: 15 de julho de 2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2020 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.
CNPJ: 11.432.191/0001-87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 83.410 de 17/08/2015.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2022 até 17/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600.02.00.00
Natureza da Despesa: 33.90.30
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e IRENE MARQUES CENTENO – Contratada.
DATA: 14 de julho de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 82.277.955/0007-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 229.002,50 (Duzentos e vinte e nove mil, dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	INSULINA ASPART - 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	FRASCO 3,00 ML	1.250	R\$ 26,69	R\$ 33.362,50
24	DEGLUDECA 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	FRASCO 3,00 ML	2.000	R\$ 97,82	R\$ 195.640,00
				V A L O R TOTAL	R\$ 229.002,50

Valor por extenso: Duzentos e vinte e nove mil, dois reais e cinquenta centavos.

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Nº 027/2022, cujo valor global era de R\$ 916.010,00 (Novecentos e dezesseis mil e dez reais) passará para o valor global de R\$ 1.145.012,50 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1621040000
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e JULIANA NAVARRO COSTA – Contratada.
DATA: 12 de julho de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2021 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 82.277.955/0007-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Nº 338/2021, cujo objeto refere-se a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITOS”, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 229.002,50 (Duzentos e vinte e nove mil, dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento de 23,15% (Vinte e três vírgula quinze por cento) ao valor global do Contrato, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	INSULINA ASPART - 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	FRASCO 3,00 ML	1.250	R\$ 26,69	R\$ 33.362,50
24	DEGLUDECA 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	FRASCO 3,00 ML	2.000	R\$ 97,82	R\$ 195.640,00
				V A L O R TOTAL	R\$ 229.002,50

Valor por extenso: Duzentos e vinte e nove mil, dois reais e cinquenta centavos.

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Nº 338/2021, cujo valor global era de R\$ 989.181,95 (Novecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) passará para o valor global de R\$ 1.218.184,45 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1621010000
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e JULIANA NAVARRO COSTA – Contratada.
DATA: 12 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022/SESAN/PMB.

CONVITE 02/2022/SESAN/PMB - PROCESSO Nº. 3422/2022-SESAN/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
CONTRATADO: I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI.
CNPJ: 39.408.279/0001-82.
Fundamentação Legal: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a “COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE”, visando atender as demandas deste órgão da Prefeitura Municipal de Belém.
Valor: O valor do contrato é de R\$ 83.479,70 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária: Órgão: 2.10 / Unidade Orçamentária: 21 / Função: 17 / Sub Função: 122 / Programa: 0007 / Projeto/Atividade: 2311 / 2312 / Categoria de Despesa: 3390390000 / Fonte: 1500000000 / Fundo Financeiro: 999
Data da Assinatura: 12/07/2022.
Nomes das Partes que Assinam o Contrato: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Izabelle Amanda Salles Costa – Contratada.

PORTARIA Nº.131/2022–GABS/SESAN BELÉM, 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº 98.204/2021/PMB, de 04 de Janeiro de 2021;

Considerando, o art. 1º, XIV, do Decreto Municipal nº 98.204/2021/PMB, de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WESLLEN RODRIGO SANTOS FURTADO, lotado na Divisão de Recursos Materiais, matrícula nº 0516627-015, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 12/2022-SESAN, que tem como objeto a COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, celebrado com a empresa I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ nº 39.408.279/0001-82.

Art. 2º - Designar ELLEN CRISTINA SILVA TOURÃO, lotado na Divisão de Recursos Materiais, matrícula nº 0403202-019, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

CIENTE:
WESLLENRODRIGOSANTOSFURTADO
ELLEN CRISTINA SILVA TOURÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 096/2022/GABS/SEJEL/PMB BELÉM, 14 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais.